



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra de produtos alimentícios, incluindo, pó de café, açúcar, leite, achocolatado, café solúvel, chá, requeijão, margarina, manteiga, geléia, biscoito, refresco, adoçante, óleo, vinagre, sal e azeite, para suprir as necessidades diárias de servidores e vereadores.

Considerando a escolha da MIX VALI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 28.021.619/0005-25, pelo valor global de R\$ 1.355,94 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 26 de março de 2024.


ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP